



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Economia e Relações Internacionais
 Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



COMUNICADO

Edital IERI-UFU/PPGRI nº 03/2018

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Relações Internacionais

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2019

Resultado da Etapa II – Prova Teórica – Classificatória

Inscrição	Questão “a” Política Externa	Questão “b” Instituições Internacionais	Questão “c” Economia Política Internacional	Questão “d” Segurança Internacional	Média Final
1	49	49	X	X	49
2	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0
5	0	0	0	0	0
6	75	X	X	88	81,5
7	X	72,33	67,66	X	69,99
8	72,66	68,66	X	X	70,66
9	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0
12	X	58,66	X	60	59,33
13	X	X	88,66	87,33	88
14	X	55,66	X	64,33	59,99
15	0	0	0	0	0

16	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	0
18	72	68	X	X	70
19	0	0	0	0	0
20	X	60	X	60,33	60,16
21	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0
23	X	68,66	80,33	X	74,49
24	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0
26	0	0	0	0	0
27	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0
29	X	72	X	85,33	78,66
30	X	77,33	80	X	78,66
31	X	85,66	82	X	83,83
32	0	0	0	0	0
33	X	73	76,33	X	74,66
34	X	76,66	63,66	X	70,16
35	X	66,33	X	66,33	66,33
36	0	0	0	0	0
37	0	0	0	0	0
38	0	0	0	0	0
39	X	76,33	X	83	79,66
40	47,33	48,33	X	X	47,83
41	0	0	0	0	0

42	74,66	72,66	X	X	73,66
43	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	0
45	0	0	0	0	0

OBS.: A nota final do candidato é a média aritmética das notas das duas questões por ele respondidas, cada qual valendo 100 pontos. Os candidatos que aparecem com nota zero em todas as questões são aqueles que não fizeram a prova teórica, por uma das seguintes razões: 1) foram desclassificados na primeira fase; 2) tiveram suas inscrições indeferidas na primeira fase; 3) não compareceram no horário da prova.

Uberlândia, 8 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Armando Gallo Yahn Filho
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Armando Gallo Yahn Filho, Presidente**, em 07/02/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004494** e o código CRC **F9C02397**.